



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 590 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4685, DE 27 DE AGOSTO DE 1982

Denomina RUA BENEDITO JORGE DOS SANTOS a via pública que especifica

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA BENEDITO JORGE DOS SANTOS a atual Rua "4" do Loteamento Parque Bandeirantes - Gleba "A", no Bairro do Barranco, com início na Rua "3" e término na Rua "1" do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA BENEDITO JORGE DOS SANTOS
Cidadão prestante"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de AGOSTO de 1982,
336º da fundação de Taubaté.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de AGOSTO de 1982.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR